



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Política Administrativa"

muoz

PROJETO DE LEI Nº

GERAL	PARTE	SEI	FUNC.
680 2022	86 2022	1	<i>Soluto</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 15h24 DE 08 DE 22

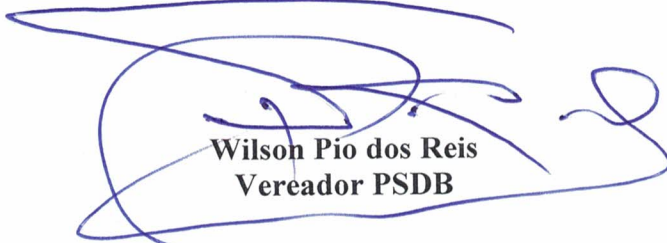
POR: *Soluto*

PROTOCOLO

“INSTITUI O DIA 03 DE MARÇO COMO O DIA DA IGREJA O BRASIL PARA CRISTO, E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

- Art. 1º Fica instituído, no Município de Cubatão-SP, o Dia da Igreja O Brasil Para Cristo, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de março, conforme a Lei Federal Nº 13.279, de 3 de maio de 2016.
- Art. 2º O “Dia da Igreja O Brasil para Cristo”, será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 25 de julho de 2022.


Wilson Pio dos Reis
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*"489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político Administrativa"*

JUSTIFICATIVA

O PROJETO DE LEI que “**INSTITUI O DIA 03 DE MARÇO COMO O DIA DA IGREJA O BRASIL PARA CRISTO, E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se em razão dos seguintes fundamentos:

Em 1956, no dia 03 de março, o Missionário Manoel de Melo e Silva (1929-1990), um trabalhador da construção civil que veio a São Paulo da Mata Sul de Pernambuco, começou um movimento itinerante de evangelismo, cura e libertação – quebrou paradigmas religiosos, enfrentou a censura do regime militar e por fim se notabilizou como uma das maiores referências evangélicas do país.

Tudo começou em 1955, quando Manoel de Melo desejava ansiosamente organizar um movimento evangelístico de cura e libertação em toda a nação brasileira. Apesar da ideia um tanto utópica, o grupo empenhou esforços e em poucos dias passou a realizar cultos em uma tenda improvisada na vila Carrão, um bairro pobre da capital Paulista.

Assim, no dia 3 de março de 1956, unida a mais três denominações independentes, oficializa o início das atividades evangelísticas, deixando de se chamar Igreja de Jesus Betel e, devidamente registrada, passa a ser denominada Igreja Evangélica Pentecostal e posteriormente tendo suprimido a palavra “Brasileira” foi firmado o termo “O Brasil Para Cristo”, como o slogan de evangelização

Assim, a nomenclatura “O Brasil para Cristo” é incorporada ao nome oficial em 1974 e a patente é registrada em 1985 pelo pastor Ivan Nunes, na época o presidente nacional, sendo reconhecida nacionalmente até os dias atuais.

Tendo em vista a relevância desta Instituição Religiosa, no Estado de São Paulo, foi promulgada a Lei 14.751/2012, que faz menção a importante atuação da Igreja O Brasil para Cristo, nas suas atividades eclesiais.

Para consolidar esta importante Instituição Religiosa, podemos mencionar a Lei Federal de nº 13.279 de 03 de maio de 2016, que Instituiu a nível Nacional a data de 03 de março como o Dia Nacional da Igreja o Brasil para Cristo.

Insta mencionar que, a história da Igreja O Brasil para Cristo na cidade de Cubatão, iniciou-se no dia 07 de abril de 1962 quando foi lançada a pedra fundamental da igreja na Praça Santos Dumont nº 98, com a presença do Missionário Manoel de Melo, sendo a igreja local inaugurada em 16 de junho de 1962, após noventa dias de construção com a presença dos Pastores Levi Tavares e Geraldino dos Santos.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*"489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político Administrativa"*

Atualmente a Igreja é presidida pelo Pastor Nilton Batista da Silva, juntamente com sua Ilustre esposa Irmã Isabel Oliveira da Silva, que fazem a obra de Deus com tamanho esmero, tendo como sua regra de fé a Palavra de Deus.

Desse modo, ante ao exímio trabalho evangelístico desta Instituição, buscando sempre visar o bem ao próximo, pregando a Palavra fidedigna, queremos reconhecer o trabalho da Igreja O Brasil para Cristo na cidade de Cubatão-SP, para homenagear as pessoas que trabalharam incansavelmente em prol da Obra do Senhor Jesus, instituindo na nossa cidade a data comemorativa do dia 03 de março, como o Dia da Igreja O Brasil para Cristo, a ser comemorado anualmente.

Dessa forma, diante dos motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala.D. Helena Melletti Cunha, 25 de julho de 2022.

**Wilson Pio dos Reis
Verador PSDB**